



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1.919 – PMC

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 – PMC.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA E JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.

PREÂMBULO

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 h (horário de Brasília) no prédio da Câmara Municipal de Colares, localizado na Rua Dr. Justo Chermont s/n, bairro Centro, neste município de Colares, Estado do Pará, reuniu-se para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 005/2022 – PMC. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Colares/PA, composta pelos servidores, senhora **Ana Maria Pimentel Pedroso (Presidente)**, o Sr. **Altenberg Martins de Lima (membro)**, e a Sra. **Izaíra das Graças Gama (membro)**, que designados em ato administrativo, Portaria nº 001/2022 – PMC, participaram também deste evento o senhor **Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva**, Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação, nomeado pelo decreto nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021, e o responsável técnico da Prefeitura Municipal de Colares, senhor **Rômulo Ravena de Sousa**, Engenheiro Civil (CREA/PA – 151542554-1), designado por ato administrativo competente, constante em Decreto Nº. 020/2022, de 01 de março de 2022.

Em decorrência do Prédio da Câmara Municipal de Colares encontra-se em reforma, assim como pela falta de estrutura inclusive de internet o local da realização da Tomada de Preço nº 005/2022, foi transferido para o Prédio da Prefeitura Municipal de Colares, sala da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação. Às 09 horas estivemos no local anteriormente determinado no local e em comum acordo com as licitantes presentes foi feito a mudança do local de realização da TP 005/2022.

CREDENCIAMENTO

Iniciada a sessão da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - PMC**, a Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente que verificou a presença de 01 (uma) empresa para participar deste certame, no qual solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento do licitante presente de forma a constatar a existência de poderes específicos para participação neste processo licitatório, momento em que além dos enunciados no preâmbulo desta ata, foi confirmada a presença do representante da única empresa, participante



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL



deste certame, abaixo especificada, a qual foi considerada credenciada de acordo com o item 8; subitem 8.1 do Edital:

CONSTRUTORA 3R EIRELI – CNPJ/MF nº 27.772.324/0001-02, representada por seu proprietário o Sr. **Victor Brilhante da Encarnação**, CPF/MF nº 860.233.902-00 e RG nº 4308245 PCII - PA.

Neste momento, a Presidente após analisar toda a documentação, deu por encerrada a fase de credenciamento, e declarou a empresa presente **CREDENCIADA**. Em seguida solicitou o envelope nº 01 contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e envelope nº 02 com a **PROPOSTA DE PREÇOS** e a Presidente, após verificar e rubricar o fecho dos envelopes apresentados, solicitou que os membros da comissão os demais participantes façam o mesmo, bem como, o representante da empresa presente.

HABILITAÇÃO

A presidente passou a abertura do envelope nº 01 de habilitação para a análise dos documentos da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI** – CNPJ/MF nº 27.772.324/0001-02.

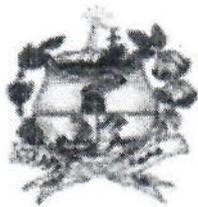
Ocasião em que a Presidente solicitou aos demais membros da comissão de apoio na verificação dos documentos de habilitação da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, e verificou-se que as documentações atende todas as exigências do edital, a Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação declarou a referida empresa, **HABILITADA**.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide, **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, para a outra fase, ou seja, fase de abertura de proposta.

Momento em que a Presidente encerrada a Fase de Habilitação às 10: 15 (dez horas e quinze minutos) momento em que a comissão permanente de licitação decidiu fazer a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços.

PROPOSTA DE PREÇOS

Dando prosseguimento ao Processo Licitatório nº **2022/1.919**, Tomada de Preço nº 005/2022 – PMC; onde foi habilitada, para a fase de Proposta de Preços a empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI** – CNPJ/MF nº 27.772.324/0001-02, onde se passou para a abertura do envelope nº 02 da referida empresa; momento em que a presidente, convidou o senhor Rômulo Ravena de Sousa, Engenheiro Civil (CREA/PA – 151542554-1), responsável técnico da Prefeitura Municipal de Colares, para verificar a conformidade da Proposta de Preços e o cumprimento dos requisitos formais, tais como: a compatibilidade de preços e prazo de execução, quantitativos, composição de preço unitário e demais obrigações formais do edital, bem como o cronograma físico e financeiro e composição detalhada do BDI.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL



A empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, apresentou o valor Global de **R\$ 433.605,89 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, valor abaixo da planilha orçamento da administração e após analisar a proposta o técnico do senhor Rômulo Ravena de Sousa, Engenheiro Civil (CREA/PA - 151542554), comunicou que está tudo em conformidade com o que foi solicitado no edital. Portanto a Comissão Permanente de Licitação decide pela **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**.

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com os valores das propostas apresentadas e em decorrência das considerações definidas acima, **DECLARA**, vencedora deste certame a empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, pela oferta do valor global de **R\$ 433.605,89 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, para execução total do objeto desta licitação, desse modo ofertando o preço válido, abaixo do valor orçado, portanto vantajoso para administração, tempo que se passou as propostas para que todos os presentes pudessem analisar e rubricar.

ENCERRAMENTO

A presidente perguntou se algum licitante presente tem a intenção de interpor recurso, como não houve manifestação e nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, que termina às 11:02 (dezoito onze horas e dois minutos), determinando a lavratura desta ata em 06 (seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ASSINAM

Presidente da CPL: Ana Maria Pimentel Pedroso	<i>Ana Pedroso</i>
Membro: Altenberg Martins de Lima	<i>Altenberg Martins de Lima</i>
Membro: Izaíra das Graças Gama	<i>Izaíra das G. Gama</i>
Secretário de Suprimentos e Licitação: Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva.	<i>Marivaldo N. P. Silva</i>
Responsável Técnico da PMC: Rômulo Ravena de Sousa	<i>Rômulo Ravena de Sousa</i>

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Empresa Construtora 3R Eireli	<i>Victor Brilhante da Encarnação</i>
Representante: Victor Brilhante da Encarnação	